



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiа.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 038/2010.

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, no dia 12 de agosto de 2010, para transportar o Vereador Paulo Rogério Lopes e a Diretora Administrativa Jalusa Oliveira, os quais irão à Assembléia Legislativa e à Casa do Nobreak, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme legislação municipal.

Art. 4º A Servidora deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 5º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 12 de agosto de 2010.

Ver. 
Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12 de agosto de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário